



**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

**Portaria FMP 015/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.**

**Nomeia servidor para responder pelo Laboratório de Inovação – ILAB, vinculado ao Curso de TADS.**

**O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:**

**Art. 1º** Nomear o professor Esp. RAFAEL NOVO DA ROSA para responder pela função de Coordenador do ILAB – Laboratório de Inovação.

**Art. 2º** O referido laboratório é vinculado ao Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

**Parágrafo Único:** A presente portaria terá efeitos a contar do dia 15/02/2023.

**Prof. Msc. Fabio Henrique Pereira  
Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 08/02/2023

Prof. Denis Liberato Delfino  
Diretora Administrativa FMP